



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 2810-5000 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01342.000617/2018-54

Unidade Gestora: **113202**

**3º** TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO **Nº 003/2019** DE **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA FÍSICA, PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE**, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A **NACIONAL PIZZARIA EIRELI**.

O **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio de sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, vem apostilar o **Contrato de Concessão de Uso nº 003/2019**, celebrado com a **NACIONAL PIZZARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.961.605/0001-08**, com sede na Rua Canário, nº 480/496, Moema, São Paulo/SP - CEP: 04521-001.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **reajustar** o valor da taxa de utilização do contrato de concessão de uso do espaço físico para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, conforme previsto na Cláusula XVII – Do Reajuste com base no índice estabelecido IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **14,6548%** pelo novo período a contar de **13/05/2022** a **13/05/2023**, passando o valor mensal dos itens de R\$ 41.004,81 (quarenta e um mil quatro reais e oitenta e um centavos), para **R\$ 47.014,01 (quarenta e sete mil quatorze reais e um centavo)**, perfazendo o valor global dos itens de **R\$ 564.168,09 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e oito reais e nove centavos)**, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após lido e achado em ordem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

**ISOLDA COSTA**

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## IPEN-CNEN



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 19/05/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1452440** e o código CRC **5D0D1FEB**.

Referência: Processo nº 01342.000617/2018-54

SEI nº 1452440

Processo: 01245.007472/2022-05

Requerente: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo - IB/USP  
CQB: 044/98

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão de atividades de áreas com nível de biossegurança NB2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo - IB/USP, Dra. Lygia da Veiga Pereira Carramaschi, solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas do Biotério NB2 Genoma para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 2, sob a responsabilidade do Dr. Oswaldo Keith Okamoto. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 8301/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.007622/2022-72

Requerente: Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo - IB/USP  
CQB: 044/98

Assunto: Solicitação de Parecer para para projeto com Organismo Geneticamente Modificado - OGM - nível de biossegurança 2

Ementa: A Presidente da Comissão Interna do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo - IB/USP, Dra. Lygia da Veiga Pereira Carramaschi, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado ""Desenvolvimento de células CAR (Chimeric Antigen Receptor) - NK contra células de Glioblastoma"", a ser desenvolvido nas instalações da instituição, sob a responsabilidade do Dr. Oswaldo Keith Okamoto. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

#### INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 125/2022 - UASG 240106 - INPE/S.J.CAMP/MCTI

Número do Contrato: 120/2017.

Nº Processo: 01340.000644/2016-85.

Pregão. Nº 376/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 05.137.100/0001-88 - ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANCA PATRIMONI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 01.06.12.0/17, em caráter excepcional, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/06/2022 a 31/08/2022, ou prazo inferior, conforme cláusula segunda.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÃO RESOLUTIVA

2.1. resolve-se esta relação contratual, automaticamente e de pleno direito, com a celebração de novo contrato decorrente de licitação em andamento para a contratação do serviço equivalente ao objeto deste instrumento, acontecimento que será informado à contratada previamente por escrito para providências de encerramento da prestação do serviço e registros que se fizerem pertinentes. (R.D. Nº 01.06.012.5/22). Vigência: 01/06/2022 a 31/08/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 885.220,83. Data de Assinatura: 19/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

#### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2022 - UASG 240104 - INT/MCTI

Nº Processo: 01240.000190/2022-19.

Dispensa Nº 9/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT.

Contratado: 40.174.930/0001-86 - PARGO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação emergencial de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos. Este termo de contrato vincula-se ao termo de referência e seus anexos. A vigência deste contrato é de 180 dias a contar da data de sua assinatura, não admitindo prorrogação..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 17/05/2022 a 17/11/2022. Valor Total: R\$ 44.980,00. Data de Assinatura: 17/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

#### MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 240125 - MPEG/MCTI

Nº Processo: 01205.000235/2021-09.

Pregão Nº 22/2021. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI.

Contratado: 05.411.789/0001-97 - SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação, com possibilidade de auxílio de tecnologia assistiva ou outra que complemente as necessidades individuais, para os órgãos e entidades da administração pública federal - apf direta, autárquica e fundacional..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/05/2022 a 18/05/2023. Valor Total: R\$ 30.467,00. Data de Assinatura: 18/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

#### OBSERVATÓRIO NACIONAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 240126 - ON/MCTI

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 01210.000050/2021-17.

Pregão. Nº 50/2021. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Número do contrato: 16/2021. Nº processo: 01210.000050/2021-17. Pregão. Nº 50/2021. Contratante: observatorio nacional. Contratado: 08.055.277/0001-23 - suricate serviços terceirizado ltda. Objeto: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2022. Data da assinatura 16/05/2022. Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. Valor total atualizado do contrato: r\$ 1.018.751,40.. Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.018.743,02. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 240126 - ON/MCTI

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 01210.000050/2021-17.

Pregão. Nº 50/2021. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Número do contrato: 16/2021. Nº processo: 01210.000050/2021-17. Pregão. Nº 50/2021. Contratante: observatorio nacional. Contratado: 08.055.277/0001-23 - suricate serviços terceirizado ltda. Objeto: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 16/2021, por 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2022. Data da assinatura 16/05/2022. Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. Valor total atualizado do contrato: r\$ 1.018.751,40.. Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.018.743,02. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2022).

#### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 113205 - CNEN - CDTN

Nº Processo: 01344.000206/2022-25.

Dispensa Nº 62/2022. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN.

Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Contrato de compra de Energia Elétrica Regulada, de consumidor do Grupo A, submetido à Lei 8.666/93, Modalidade Tarifária Verde e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, de consumidor do Grupo A, submetido à Lei 8.666/93, Modalidade Tarifária Verde. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XII. Vigência: 15/05/2022 a 15/05/2027. Valor Total: R\$ 15.543.153,60. Data de Assinatura: 10/05/2022

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).

#### UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Substituta do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 306, de 08.04.2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12.04.2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Notifica e intima os sócios MARCO AURÉLIO AZEVEDO VIANA, CPF 828.506.667-34 e ALBERTO RODRIGUES, CPF 355.875.557-04, da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.493.603/0002-16, que em face da não manifestação quanto ao aviso de notificação publicado no Diário Oficial da União nº 75, seção 3, pág. 14 em 20/04/2022, imputa-lhes o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de Valor de R\$ 11.620,52 (onze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo Administrativo SEI nº 01342.001306/2022-99, tendo como fato gerador a responsabilidade subsidiária imposta ao IPEN-CNEN em decisão proferida no Processo nº 0239300-44.2005.5.02.0061 - 61ª VT/SÃO PAULO, ajuizada por GENI ARAÚJO QUEIROZ, em relação a inadimplementos cometidos na execução do Contrato IPEN-CNEN nº 001/2003

Os notificados ainda podem comparecer ao IPEN-CNEN, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2242, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo - SP, no Serviço de Gestão de Contratos e Licitações (SECLI), para pagamento do débito. Os notificados ou quem lhes representar por meio de procuração, podem fazer vistas dos Processos Administrativos para subsidiar eventual Recurso Administrativo. Informa-se que os notificados têm o prazo comum de 10 dias para apresentação de Recurso Administrativo contado da publicação desta decisão.

ISOLDA COSTA

##### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar os valores dos itens do Contrato nº 006/2021, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo, com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, que deverá ser contato a partir da data limite da apresentação da proposta que ocorreu em Outubro/2020 a Setembro/2021 de 6,6675%, com data-base para aplicação do reajuste em 30/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).'

##### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar o valor da taxa de utilização do contrato nº 003/2019 de concessão de uso do espaço físico para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, conforme previsto na Cláusula XVII - Do Reajuste com base no índice estabelecido IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 14,6548% pelo novo período a contar de 13/05/2022 a 13/05/2023, passando o valor mensal dos itens de R\$ 41.004,81 para R\$ 47.014,01, perfazendo o valor global dos itens de R\$ 564.168,09, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2022).'

